

REGULAMENTO

1. PROVA

1.1. ORGANIZAÇÃO

O evento terá a designação de “2ª Corrida/Caminhada Sal Silvestre” noturna de Alcácer do Sal e irá ocorrer no dia 05 de dezembro de 2026, pelas 18H00, com a organização dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Alcácer do Sal, de natureza desportiva e com o objetivo de promover a prática do desporto e hábitos de vida saudável, entre os sócios dos referidos Serviços.

No entanto, o evento encontra-se aberto a outros atletas que queiram participar no mesmo, desde que, tenham mais que 18 anos de idade à data do evento, ou no caso de menores, desde que devidamente autorizados pelos respetivos progenitores ou tutores, através de [termo de responsabilidade](#) que se junta ao presente regulamento.

Os atletas que venham a participar no evento, não devem possuir quaisquer contraindicações médicas para a prática da atividade física, pelo que, é da sua inteira responsabilidade assegurar-se previamente à inscrição, do seu estado da aptidão física para o exercício daquela atividade de acordo com o estabelecido na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto), nomeadamente no n.º 2 do artigo 40.º.

1.2. PROGRAMA / HORÁRIO

Sábado – 05/12/2026

15h00 – 17h30 | Secretariado.

18h00 | Partida da Corrida 10 km.

18h15 | Partida da Caminhada 5km.

20h00 | Entrega de Prémios Corrida

1.3. LOCAIS DE PARTIDA / CHEGADA E PERCURSO

- O secretariado, partidas, chegadas e as entregas de prémios decorrem no Parque Urbano 25 de Abril, sito em Alcácer do Sal (<https://maps.app.goo.gl/WmGja8JaP9ALNThbA>)
- O evento é constituído por uma caminhada (+/- 5 km) e uma corrida de atletismo (+/- 10 km), percorrendo as artérias da Cidade de Alcácer do Sal, onde os participantes poderão correr junto ao Rio Sado, subir ao Castelo e visualizar as decorações de natal.
- O percurso da corrida está devidamente sinalizado e haverá elementos a indicar o caminho nos locais onde possa suscitar dúvidas. Dado que se trata de um evento noturno e não obstante o mesmo percorrer vias públicas com iluminação, sugere-se que os atletas façam uso de frontal / lanterna.
- Os participantes devem cumprir as regras de trânsito nas estradas de uso público, assim como respeitar as indicações do STAFF e GNR.
- Perfil altimétrico maioritariamente plano com subidas de inclinação baixa (2,4% média) e um ganho aproximando de elevação de 150 m.

1.4. TEMPO LIMITE

- A corrida tem o limite de tempo 1h30. Em caso de desistência o atleta deverá de informar a organização.

1.5. METODOLOGIA DE REGISTO DE TEMPOS E PONTOS DE CONTROLO

- Será efetuado registo eletrónico de tempos através de chip.
- O controlo de tempos será feito na partida e na meta.
- A marcação do percurso é da responsabilidade da organização, devendo o atleta respeitá-lo ao longo da prova, sendo expressamente proibido optar por atalhos.
- Ao longo do percurso existirão pontos de controlo devidamente assinalados.
- Qualquer falha de passagem em controlo dará direito a desclassificação da prova. Caso ocorra a perda do dorsal durante a prova, deverá ser fornecido o seu número, pelo participante, nos postos de controlo da organização, de modo a ficar registada a sua passagem.

1.6. ABASTECIMENTOS

- A prova irá ter abastecimento intermédio de líquidos ao 5 km, sólidos e líquidos após cruzarem a meta. Os atletas devem levar consigo qualquer alimento ou líquido que necessitem não sendo permitido a ajuda de terceiros.

1.7. PENALIZAÇÕES / DESCLASSIFICAÇÕES / DESISTÊNCIAS

- Os atletas deverão cumprir este regulamento e adotar uma conduta desportiva e ambiental adequada não deitando lixo para o chão.
- Comportamentos inadequados, recurso a linguagem ofensiva, agressões verbais ou físicas, serão alvo da imediata desclassificação do atleta.
- As penalizações a aplicar serão decididas pela equipa técnica responsável pela prova, em função da gravidade da infração.
- Os atletas têm que fazer a totalidade do percurso e cumprir as indicações da organização, caso contrário serão desclassificados.

1.8. RESPONSABILIDADES PERANTE OS ATLETAS

- A organização da prova compromete-se a prestar o auxílio necessário aos atletas, prestando primeiros socorros em caso de necessidade e facilitando transporte até à meta em caso de impossibilidade física.
- A organização declina toda a responsabilidade, em caso de acidente, de negligência, ou de roubo de objetos e/ou valores, de cada atleta participante.

1.9. SEGURO DESPORTIVO

- É acionado para todos os atletas participantes em prova, o seguro de acidentes pessoais de acordo com a lei vigente e o seguro de responsabilidade civil, independentemente de os atletas estarem protegidos por outros tipos de seguro.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. IDADE DE PARTICIPAÇÃO NA PROVA (*Idades consideradas no dia da prova*)

- **Corrida 10 km** – a partir dos 16 anos.
- **Caminhada 5 km** – a partir dos 16 anos.

2.2. AJUDA

- Qualquer ajuda externa, exceto em situações de emergência, leva à desclassificação dos atletas envolvidos.

2.3. COLOCAÇÃO DE DORSAL

- Os atletas deverão usar o dorsal/peitoral bem visível e numa posição de fácil acesso e consulta durante a prova.
- O dorsal/peitoral dispõe de números de telemóvel referentes aos contactos de emergência e da organização.

3. INSCRIÇÕES

3.1. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- As inscrições são exclusivamente on-line em www.acorrer.pt
- As inscrições estão abertas até ao dia 23 de novembro de 2026 e consideram-se regularizadas após o devido pagamento.
- Para validar a inscrição os participantes têm de aceitar, sem reservas, o regulamento e isentar a organização de responsabilidades em caso de acidente, danos corporais ou materiais sofridos durante o decorrer da prova, assim como no tempo que antecede ou precede.
- O ato de inscrição pressupõe a total aceitação das regras aqui estabelecidas. Os pedidos de inscrição devem ser feitos de acordo com os prazos indicados e até à data limite definida. A veracidade dos dados fornecidos é da responsabilidade do participante, inclusive para efeitos de seguro.
- Não se efetua devolução do valor da inscrição. Se o evento for cancelado por razões alheias à vontade da organização (ex: más condições atmosféricas) não haverá direito a reembolso e a inscrição transitará para a próxima data a realizar.

3.2. VALORES

- Corrida 10 km – 10 euros (não sócios)
- Corrida 10 km – 8 euros (sócios)
- Caminhada 5 km – 8 euros (não sócios)
- Caminhada 5 km – 6 euros (sócios)

3.3. O QUE INCLUI A INSCRIÇÃO

- Dorsal
- Medalha Finisher (Só aos atletas da corrida)
- Classificação com registo eletrónico de tempos
- Abastecimento
- Seguro
- T-shirt técnica do evento (modelo unissexo)
- Outros brindes de patrocínios que a organização consiga angariar.

4. ESCALÕES E PRÉMIOS

Idades	Masculino (M)	Feminino (F)
18 - 23 anos	Sub 23 M	Sub 23 F
24 - 34 anos	Seniores M	Seniores F
35 – 39 anos	M 35	F 40
40 – 44 anos	M 40	F 40

45 – 49 anos	M 45	F 45
50 – 54 anos	M 50	F 50
55 – 59 anos	M 55	F 55
60 – 64 anos	M 60	F 60
65+	M 65	F 65

4.1. PRÉMIOS INDIVIDUAIS

- Serão atribuídas medalhas FINISHER a todos os atletas da corrida e troféus aos 3 primeiros atletas de cada escalão feminino e masculino da Corrida 10km.
- Serão ainda entregues troféus aos 3 primeiros atletas da geral masculina e feminina.
- A caminhada não tem carácter competitivo, motivo pelo qual, não serão atribuídas medalhas FINISHER e troféus.
- É obrigatória a presença dos premiados ou de um representante na cerimónia de entrega de prémios, pelo que a organização não se responsabiliza pelo envio de prémios.

4.2. PRAZOS PARA RECLAMAÇÕES

- Qualquer reclamação ou protesto às classificações afixadas terá que ser apresentado por escrito, à equipa técnica da prova, no Secretariado, até 15 minutos depois de afixados os resultados.

5. DIREITOS DE IMAGEM E PRIVACIDADE (PROTEÇÃO DE DADOS)

- A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o atleta autoriza a entidade organizadora da 2ª Corrida/caminhada noturna Salvestre a gravar total ou parcialmente a sua participação na prova; pressupõe igualmente a sua autorização para que a organização possa utilizar a imagem do atleta para a promoção e difusão do evento em todas as suas formas (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, internet, cartazes, meios de comunicação social, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica.
- Os dados dos atletas indicados no formulário de inscrição serão registados pela entidade organizadora para efeitos de processamento e faturação. Serão também registados para divulgação futura de eventos da responsabilidade da organização.

6. INFORMAÇÕES DO CONCELHO DE ALCÁCER DO SAL

6.1. COMO CHEGAR <https://cm-alcacerdosal.pt/turismo/como-chegar/>

6.2. ONDE DORMIR <https://cm-alcacerdosal.pt/turismo/onde-dormir/>

6.3. ONDE COMER <https://cm-alcacerdosal.pt/turismo/onde-comer/>

6.4. LOCAIS A VISITAR <https://cm-alcacerdosal.pt/turismo/o-que-visitar/>

7. NOTAS E ALTERAÇÕES

- Qualquer alteração ao presente regulamento, será comunicada a todos os atletas inscritos, através de email e no Facebook do evento. Mais informações: servicos.sociais@m-alcacerdosal.pt

TERMO DE RESPONSABILIDADE

2ª Corrida/Caminhada Sal Silvestre

Para menores de dezoito (18) anos de idade, o pai, mãe ou responsável legal aceita e concorda com as condições descritas no Anexo I, confirmando que tem a capacidade jurídica e a autoridade para agir em nome do menor inscrito. Para o efeito, vai assinar este termo de responsabilidade que deverá ser entregue à organização para efeitos de levantamento do “kit” de participação.

Nome	
Data Nascimento	
Portador do BI/CC	
Morada	
Localidade	
Telemóvel	
Email	

Na qualidade de (pai ☐ mãe ☐ responsável legal ☐) do atleta menor:

Nome	
Data Nascimento	
Portador do BI/CC	

Para os devidos efeitos e sob minha inteira responsabilidade, declaro:

- Que o menor não possui quaisquer contraindicações médicas para a prática das atividades físicas a desenvolver no âmbito desta iniciativa;
- Que é da minha inteira responsabilidade assegurar previamente a participação, do estado de aptidão física do menor para o exercício daquelas atividades de acordo com o estabelecido na lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro (lei de bases da atividade física e do desporto), n.º 2 do artigo 40.º;
- Que com a presente declaração e por minha livre e expressa vontade, prescindindo de apresentar atestado médico que comprove a aptidão física do menor;
- Que a participação é efetuada por livre vontade do menor e que assumo a responsabilidade pelos riscos inerentes à sua participação.

Alcácer do Sal, ____ de _____ de 2026

O(A) Declarante

(assinatura conforme documento de identificação)